

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município de Saquarema | Poder Executivo | Ano III | Nº 736 | Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

ALUNA DE SAQUAREMA É VENCEDORA DO PRÊMIO MPT NA ESCOLA

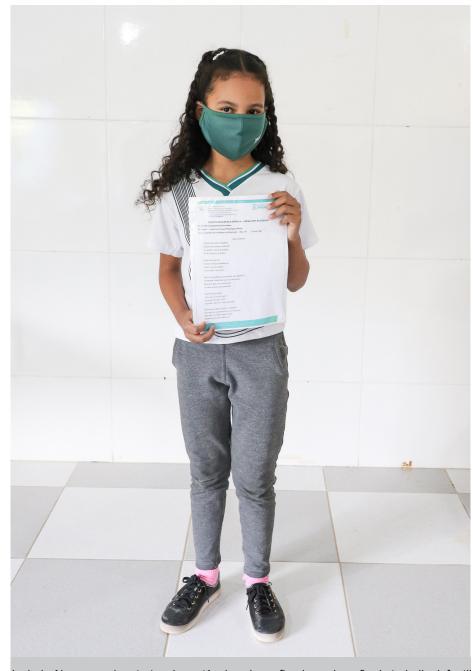
O investimento da **Prefeitu ra de Saquarema** na educação tem gerado resultado! Prova disso é o destaque no Prêmio Ministério Público do Trabalho na Escola.

A aluna da escola municipal Bonsucesso, Isabele Alves Moraes de Azevedo, venceu a etapa estadual do prêmio de poesia, ficando em primeiro lugar entre mais de dez mil alunos concorrentes, de vários municípios do Estado do Rio de Janeiro.

Os educadores desempenham um papel importante no diagnóstico do trabalho infantil, por isso, na edição de 2021, o Ministério Público do Trabalho lançou o Prêmio MPT na Escola com o tema "A Escola no Combate ao Trabalho Infantil".

Dessa forma, a premiação é um meio de incentivar a comunidade escolar a lutar pela erradicação do trabalho infantil, premiando os melhores trabalhos literários, artísticos e culturais dos estudantes das instituições de ensino que integram o projeto em todo o Brasil.

"Em meio à pandemia nós conseguimos uma conquista muito bonita. Parabéns à escola, parabéns à equipe e Isabele, pela sua conquista!" Celebrou a Secretária Municipal de Educação, Lucimar Vidal.



Isabele Alves: poesia retrata a importância sobre o fim da exploração do trabalho infantil

O próximo passo de Isabele é concorrer na etapa nacional do projeto, que é uma disputa entre trabalhos que obtiveram o 1º lugar em cada categoria na etapa estadual.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

VICE-PREFEITO Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo José Carlos Martins

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretária Municipal de Educação Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia Élida da Silva Alves

> Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Cultura Manoel Vieira Gomes Junior

Secretário Municipal de Infraestrutura

Danilo Goretti Villa Verde



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaguarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400 Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

| Atos da Prefeita03 |
|--|
| Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato03 |
| Comissão de Avaliação do Estágio Probatório06 |
| Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação06 |
| IBASS07 |

ERRATA

Na edição 735, o sumário do DOS apresentou o nome da Secretaria de Desenvolvimento Social por duas vezes. Desta forma, pedimos desculpas pelo erro material. Onde se lê "Desenvolvimento Social", leia-se "Administração, Receita e Tributação".

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.178 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Declara como anormal, caracterizada como situação de emergência, a obstrução da embocadura do canal da Barra Franca da Lagoa de Saquarema, em razão do espalhamento das rochas de formação do guia corrente do molhe, causando assoreamento do Sistema Lagunar de Saguarema.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-QUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que recentemente o Município de Saquarema foi atingido por fortes ressacas na orla marítima, que, dentre outras ocorrências, provocaram o agravamento do espalhamento das rochas de formação do guia corrente do molhe, causando obstrução na embocadura e assoreamento do Sistema Lagunar de Saquarema;

Considerando que a obstrução da embocadura da Barra Franca com o espalhamento das rochas, vem acarretando o estrangulamento do Sistema Lagunar, causando o desequilíbrio hidrodinâmico entre os ambientes marítimo e lagunar;

Considerando que a obstrução na embocadura da Barra Franca está impossibilitando a navegação no canal, inclusive do Grupamento de Salvamento Marítimo, pondo em risco a vida da população;

Considerando que a mencionada obstrução da Barra Franca está comprometendo a qualidade ambiental, com o desequilíbrio do sistema lagunar, com risco iminente de mortandade de peixes;

Considerando, ainda, que, a anormalidade caracteriza situação de emergência ambiental, social e econômica;

Considerando, finalmente, que obra do molhe no canal da Barra Franca da Lagoa de Saquarema, cujas rochas sofreram o espalhamento, foi realizada pelo Estado do Rio de Janeiro:

DECRETA

Art. 1º Fica declarada situação de emergência em decorrência da anormalidade configurada pelo agravamento do espalhamento de rochas do molhe da Barra Franca da Lagoa de Saquarema, com obstrução na embocadura do canal e assoreamento do sistema lagunar, causando desequilíbrio hidrodinâmico entre os ambientes marítimo e lagunar.

Art. 2º Fica autorizada a Secretaria Municipal de Obras Públicas a realizar ações, inclusive junto ao Estado do Rio de Janeiro, visando sanar a situação de emergência de que trata este Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 23 de setembro de 2021. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2021

Objeto: Eventuais e futuras aquisições de medicamentos de "A – Z" constantes na CMED – ANVISA vigente, leites, fraldas e insumos, para os setores da saúde de demandas judiciais, conforme processo administrativo nº 2.945/2021.

Tipo de licitação: Pregão Presencial. **Data da Licitação:** 14/10/2021.

Horário: Às 10 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema. Telefone (22) 2655-6400, ramal 215. Saquarema, 23 de setembro de 2021. João Alberto Teixeira Oliveira Secretário Municipal de Saúde

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Nº 092/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada a fim de prestar servicos de locação de solução integrada para gestão da educação municipal (software para gestão escolar) e digitalização dos acervos escolares e documentos inerentes à gestão escolar, visando à melhoria de processos e modernização tecnológica das unidades de ensino, creches e da sede da Secretaria Municipal de Educação - SME do Município de Saguarema/ RJ, observando as condições previstas, abrangendo os servicos de licenca de uso de software web, implantação, treinamento dos usuários, manutenção preventiva, corretiva e evolutiva e operação assistida, conforme processo administrativo nº 10.929/2021.

Tipo de licitação: Pregão Presencial. **Data da Licitação:** 08/10/2021.

Horário: Às 10 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saguarema.

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema. Telefone (22) 2655-6400, ramal 215. Saquarema, 23 de setembro de 2021. Lucimar Pereira Vidal da Costa Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO N° 133/2021

Processo Administrativo nº 4.700/2021.

Modalidade: Pregão Presencial n° 069/2021.

Contratante: Município de Saquarema. Contratada: Dady Ilha Soluções Integradas LTDA. - CNPJ 08.540.992/0001-51. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de impressão, cópia e digitalização, abrangendo a disponibilização de todos os hardwares e softwares necessários à execução e gestão dos serviços, o devido suporte técnico, a manutenção corretiva e preventiva periódica e o fornecimento de insumos (toners e papéis).

Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor Total do Contrato: R\$ 1.237.375,32 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e

dois centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0003.2.003; ND 3.3.90.39.10.00:

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 16 de setembro de 2021.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 4.700/2021 Contrato nº 133/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de impressão, cópia e digitalização, abrangendo a disponibilização de todos os hardwares e softwares necessários à execução e gestão dos serviços, o devido suporte técnico, a manutenção corretiva e preventiva periódica e o fornecimento de insumos (toners e papéis).

- 1 Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 2 Ficam designados os servidores Renê Machado de Alcantara, matrícula nº 956852 e Alexander Costa dos Santos, matrícula nº 7197, para exercerem a função de fiscal do contrato n° 133/2021 do processo administrativo n° 4.700/2021.
- 3 Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 22 de setembro de 2021. Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 130/2019

Processo Administrativo nº 15.689/2019 **Ref.** operacionalização, o gerenciamen-

to e a execução de atividades, ações e serviços de saúde nas 16 unidades de Saúde da Família; no Núcleo Ampliado de Saúde da Família – NASF - AB; no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas – CAPS AD II; Nos 02 Serviços Residenciais Terapêuticos – SRT Tipo II; na Clínica da Mulher; na Equipe de Atenção Domiciliar e no Programa Remédio em Casa, localizados no Município de Saquarema/ RJ.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Projeto Social Cresce Comunidade – Prima Qualitá Saúde - CNPJ 40.289.134/0001-99.

Objeto: Acréscimo ao valor do contrato firmado entre as partes em 20/12/2019.

Prazo: 11 (onze) meses do exercício financeiro de 2021 e ou enquanto perdurar a pandemia do Coronavírus.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.098.554,48 (dois milhões, noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 10.301.0016.2.066.000;

ND 3.3.50.39.01.00.00;

Data da Assinatura: 28 de janeiro de 2021

João Alberto Teixeira de Oliveira Secretário Municipal de Saúde.

Omitido do Diário Oficial do Município de Saquarema, Edição n° 572, de 29 de janeiro de 2021.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 114/2019

Processo Administrativo nº 1.719/2019. Ref.: Contratação de empresa de serviços de engenharia, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de construção da nova escola Municipal Madressilva.

Contratante: Município de Saquarema. Contratada: Olímpica dos Lagos Empreendimento Comercial - EIRELI - EPP -CNPJ 12.291.469/0001-06.

Objeto: Prorrogação da vigência, o acréscimo e a supressão ao valor do contrato firmado entre as partes em 05/07/2019.

Prorrogação: 150 (cento e cinquenta) dias

Valor do termo aditivo: R\$ 137.465,42 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Data da assinatura: 21 de junho de 2021. Lucimar Pereira Vidal da Costa Secretária Municipal de Educação Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição n° 669, de 22 de junho de 2021.

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1.355/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Saquarema.

Contratada: Transit Informática LTDA CNPJ nº 08.874.962/0001-81.

Objeto: Contratação de empresa especializada em emissão de certificados digitais para atender as necessidades do município de Saquarema/RJ.

Fundamento legal: art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses. **Valor total:** R\$12.350,00 (doze mil, trezentos e cinquenta reais).

Saquarema, 01 de setembro de 2021.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

EXTRATO DE CONTRATO N° 115/2021

Processo Administrativo nº 1.355/2021. Modalidade: Dispensa de licitação. Contratante: Município de Saquarema. Contratada: Transit Informática LTDA

CNPJ nº 08.874.962/0001-81.

Objeto: Contratação de empresa especializada em emissão de certificados digitais para atender as necessidades do município de Saguarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Prazo de entrega: até 15 (quinze) dias

Valor Total do Contrato: R\$ 12.350,00 (doze mil, trezentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0003.2.003,

ND 3.3.90.39.99,00; Fonte 1533.

Data da Assinatura: 01 de setembro de 2021

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.



EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 1.355/2021. Contrato nº: 115/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em emissão de certificados digitais para atender as necessidades do município de Saquarema/RJ.

- 1- Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 2- Fica designado o servidor Victor Buriche Costa, matrícula funcional nº 959.878-3, para exercer a função de fiscal do contrato nº 115/2021 do processo administrativo nº 1.355/2021.
- 3- Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 01 de setembro de 2021. Hailson Alves Ramalho Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 6.417/2020 **Modalidade:** Pregão Presencial nº 043/2021.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de diversos equipamentos hospitalares, para atender as necessidades administrativas do novo Hospital Municipal.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação à folha 2.608, em favor das empresas Brasi-Rio Comercio Exterior e Serviços EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ N° 03.234.021/0001-60, para os itens 01, 08 e 09, no valor total de R\$ 1.989.800,00 (um milhão, novecentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais); em favor da Alfa Med Sistemas Medicos LTDA, devidamente inscrita no CNPJ N° 11.405.384/0001-49, para o item 04, no

valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), em favor da Faithcare Medical LTDA, devidamente inscrita no CNPJ N° 31.651.640/0001-95, para os itens 05, 06 e 10 no valor total de R\$ 2.120.000,00 (dois milhões e cento e vinte mil reais); em favor da empresa Sisnac Produtos para Saúde LTDA, devidamente inscrita no CNPJ N° 10.444.624/0001-51, para o item 03, no valor de R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais).

Saquarema, 23 de setembro de 2021. João Alberto Teixeira Oliveira. Secretário Municipal de Saúde





COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

PORTARIA Nº 08
DE 15 DE SETEMBRO DE 2021
O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO dos integrantes do Quadro Permanente de Servidores do Município de
Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no
uso de suas atribuições legais conferidas
pelo art. 8 do Decreto Municipal nº 491 de
13 de julho de 2005;

Considerando o cumprimento do período de 03 (três) anos de estágio probatório como estabelece o artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998, combinado com o Estatuto do Servidor municipal;

Considerando parecer de homologação expedido pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos integrantes do Quadro Permanente de Servidores do Município de Saquarema, constituída pela Portaria nº 024 de 04 de janeiro de 2021 em razão da aprovação na avaliação especial de desempenho;

RESOLVE

Declarar que foram aprovados no Estágio Probatório, e consequentemente estabiliza o vínculo público, os seguintes servidores admitidos e empos sados através do Concurso Público nº 01/2015, lotados na Secretaria Municipal de Educação:

| Servidor | Matricula | Cargo | Data de Admissão | Dafa final do Estágio Probatório | Média Geral da Av. de Desempenho |
|----------------------------------|-----------|----------------------------------|---------------------|--|--|
| Beatriz da Silva Correa Paes | 80791 | Professor MG-2 Geografia | 23/06/2017 | 22/08/2020 | 100 |
| Fernanda Belizário Batista | 7807-1 | Professor MG-1 | 15/02/2017 | 14/02/2020 | 92 |
| Lucas Fernandes de Miranda | 6606-1 | Professor MG-2 História | 01/02/2016 | 31/01/2019 | 100 |
| Luciana Sodré Alves | 7718-1 | Professor MG-1 | 15/02/2017 | 14/02/2020 | 100 |
| Marcelo Peluso da Fonseca | 7838-1 | Professor MG-2 Educação Física | 20/02/2017 | 19/02/2020 | 72 |
| Vitória Marcia de Andrade Frazão | 7835-1 | Professor MG-2 Lingua Portuguesa | 20/02/2017 | 19/02/2020 | 87 |

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se Saquarema, 15 de setembro de 2021. Willy de Barros Coutinho Presidente da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Portaria nº 024 de 04/01/2021

PORTARIA Nº 09
DE 15 DE SETEMBRO DE 2021
O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE

AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBA-TÓRIO dos integrantes do Quadro Per-

TORIO dos integrantes do Quadro Permanente de Servidores do Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8 do Decreto Municipal nº 491 de 13 de julho de 2005;

Considerando o cumprimento do período de 03 (três) anos de estágio probatório como estabelece o artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998, combinado com o Estatuto do Servidor municipal;

Considerando parecer de homologação expedido pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos integrantes do Quadro Permanente de Servidores do Município de Saquarema, constituída pela Portaria nº 024 de 04 de janeiro de 2021 em razão da aprovação na avaliação especial de desempenho;

RESOLVE

Declarar que foram aprovados no Estágio Probatório, e consequentemente estabiliza o vínculo público, os seguintes servidores admitidos e empossados através do Concurso Público nº 01/2015, lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública:

| Servidor | Matricula | Cargo | Data de Admissão | Estágio | Média Geral da Av. de Desempenho |
|--------------------------------|-----------|----------------------------|---------------------|------------|--|
| Luiz Carlos Vieira Gomes | 7370-1 | Flecal de Obras e Posturas | 22/05/2017 | 21/05/2021 | 83 |
| Tiago Henrique Ivens Penhalves | 7375-1 | Flacal de Obras e Posturas | 15/05/2017 | 14/05/2020 | 71 |

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se Saquarema, 15 de setembro de 2021. Willy de Barros Coutinho Presidente da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório

Portaria nº 024 de 04/01/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Protocolo: 111.218

Espécie: CANCELAMENTO DE POSSE **Apresentante**: MUNICÍPIO DE SAQUA-

REMA

Motivo: Prevalecimento do Memorial

Descritivo

CAROLINA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 90/246 Oficiala do Registro de Imóveis do Ofício Único de Saguarema, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 32, §1º da Lei 6.766 de 19/12/1979, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao Requerimento nº 010/2019-PTM, datado em 09 de dezembro de 2019, do Município de Saquarema, para cancelamento do registro de posse constante do livro 3-B Auxiliar, fls. 275/276, sob o número de ordem 1.686, devidamente prenotado sob o nº 111.218, referente ao lote nº 11 e 18, da quadra nº 47, situado na zona urbana do 1º Distrito de Saguarema, neste Estado, cujo o proprietário é o MUNICÍPIO DE SAQUAREMA. Na forma do artigo 14, § 3º do Decreto nº. 3.079/38, tendo em vista que notificações pessoais extrajudiciais não foram atendidas, estando a notificada em local incerto, FICAM INTIMADOS POR ESTE EDITAL OS SRS. MOARY FURTADO e WASMERIA ROSA FURTA-DO, posseiros, a comparecer ao Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Saguarema, situado na Rua Coronel Madureira, 77 - Centro - Saquarema - RJ, de segunda a sexta-feira, das 09 às 17h, no prazo de 30 (trinta) dias, para adimplir obrigação contratual, sob pena de cancelamento da referida posse, nos ter-

Para que não alegue desconhecimento, foi expedido o presente Edital, por requerimento do Município de Saquarema

mos da Lei.

PORTARIA SMART Nº 179 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Cancelar Licença-prêmio concedida através da Portaria SMART 137/2021, a(o) servidor(a) municipal Eliane Cadena Reis, matrícula nº 21334, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o Processo nº 14476/2021.

Saquarema, 22 de setembro de 2021. Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 180 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Jessica Alvernaz Moura, matrícula nº 929198, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 03/08/2021, que se estenderá até 29/01/2022, conforme o Processo nº 15888/2021.

Saquarema, 22 de setembro de 2021. Hailson Alves Ramalho Secretário Municipal de Administração,

Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 181 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 124 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a(o) servidor(a) municipal Clarissa Neves Spitz, matrícula nº 7352-1, lotada o na Secretaria Municipal de Saúde, por 06 (seis) meses durante o período de 01/09/2021 a 27/02/2022, conforme o

Processo nº 13615/2021.

Saquarema, 22 de setembro de 2021. Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

IBASS

PORTARIA Nº 63/2021

A Sra Nilmar Epaminondas da Silva, presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais; e

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os trechos específicos das portarias 176 e 177 de 2017, publicada no dia 17 de Setembro de 2017, edição 3020/2017 que dispõe sobre a concessão de aposentadoria e fixação de proventos, da servidora srª Mari Angela Martins Ferreira do Nascimento, referencia: SH3, nível: XI matricula: 1759-1, técnico em contabilidade, nível 33-6, que passa a vigorar com a seguinte redação;

Onde se lê: Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 §1 III a) da CRFB c/c artigo 6º da EC 41/2003, bem como a lei 97/93 no seu artigo 61, III, "a" que regulamenta o Regime próprio de previdência Social.

Leia-se: Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 §1º III alínea "a" da CRFB que regulamenta o Regime próprio de previdência Social.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Saquarema - RJ,23 de Setembro de 2021. Nilmar Epaminondas da Silva Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 64/2021

A Sra Nilmar Epaminondas da Silva, presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais; e

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os trechos específicos da portaria 204/2015, publicada no dia 24 de Janeiro de 2016, edição 2928/2016 que retificou a portaria 72/2007, da servidora

sr^a Marli dos Santos Oliveira, matricula: 191-7, professora, nível 33-6, que passa a vigorar com a seguinte redação;

Onde se lê: nos termos do artigo 40§ 5º da constituição Federal com redação dada pela EC 41/03...

Leia-se: nos termos do art. 40 § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5 da CRFB com redação dada pela EC nº 41/2003...

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Saquarema - RJ,23 de Setembro de 2021. Nilmar Epaminondas da Silva Presidente do IBASS



Você já conhece o nosso canal no youtube?

INSCREVA-SE

youtube.com/PrefeituradeSaquaremaOficial



